



Ofício GP/DL/1126/2024

Florianópolis, 12 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor  
**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**  
Governador do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 221/2024, que “Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos do Autista de Tijucas/SC (AMA), com sede em Tijucas, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade”.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente

